ASSOC. PROP. MOR. DO LOTEAMENTO DO RESIDENCIAL NOVA CALIFÓRNIA
CNPJ: 05.819.301/0001-65

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Na qualidade de presidente da **ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOVA CALIFORNIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.819.301/0001-65, situada na Rua das Pacas s/nº, quadra 88 lote 3.771, no 2º distrito de Cabo Frio, Cabo Frio/RJ, sirvo-me da presente para convocar a todos os associados a participarem da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 25 (VINTE E CINCO) de JUNHO de **2022** (Sábado), na **Av. Lecy Gomes da Costa 234 (Salão de Eventos do Clube São Cristóvão), São Cristóvão, Cabo Frio**, às 08:00 horas em primeira convocação, contando com a presença de pelo menos metade dos que tenham direito a voto, e em segunda convocação às 08:30 horas, por maioria dos votos presentes, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

01) Prestação de contas período de Outubro de 2019 a Dezembro de 2021;
02) Assuntos Gerais.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

01) O associado que se fizer representar terá que apresentar procuração do proprietário do imóvel para efetuar o direito de voto, através de instrumento particular com firma reconhecida, bem como o procurador deverá portar documento de identificação (Artigo 7º Item F do Estatuto), podendo o procurador somente votar;
02) Estarão habilitados a deliberarem e exercerem o poder de voto, todos aqueles que estiverem rigorosamente em dia com as taxas associativas até o mês de junho de 2022. (Artigo 7º Item A e B do Estatuto);
03) Para cada unidade do loteamento caberá um único voto. (Artigo 7º Item E do Estatuto);
04) Os associados em débito com a associação, mas que estiverem cumprindo acordo de parcelamento deverá estar em dia com as parcelas vencidas, bem como apresentar os comprovantes de pagamentos, caso ainda não esteja compensado o pagamento no sistema da associação, para participarem da assembléia. (Artigo 19 Parágrafo 3º do Estatuto e em conformidade com o Artigo 1335, III do Código Civil);
05) Não serão aceitos pagamentos no dia da assembléia;
06) Devido à pandemia do Covid-19, em razão do governo estadual e municipal ainda não terem decretado o fim da pandemia, só estarão liberados para entrada no local da assembléia os proprietários com direito a voto, ou seja, só entrará 1 (uma) pessoa representando o lote, sem acompanhante;
07) O uso da máscara será opcional.

Cabo Frio, 24 de maio de 2022.

Pedro Cosme Chagas de Souza (Presidente)

Rua das Pacas S/Nº - Tamoios - 2º Distrito de Cabo Frio – RJ. CEP. 28.927-503
E-mail: residncalifornia@gmail.com
Tel.: (22) 2646-1368